

Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 25 – 26 de março de 2012

PJe-JT



Vara do Gama-DF é a quinta do país a utilizar o PJe-JT

A Vara do Trabalho do Gama (DF) é a quinta do país a instalar o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). O sistema entrou em operação dia 21 de março, em solenidade que reuniu autoridades, magistrados e servidores.

Em discurso, o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, destacou que o PJe-JT é fundamental para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. “Posso assegurar que a Vara do Trabalho do Gama ganha, hoje, um moderno sistema de processo judicial eletrônico, que já vem consagrado pelo estrondoso sucesso obtido nas quatro Varas em que já foi instalado”, afirmou.

A primeira ação eletrônica da 10ª Região (DF/TO) foi distribuída em apenas 10,6 segundos, tempo levado para fazer varredura, conferir peças, protocolizar e marcar audiência. “Todo o período entre a data da chegada da petição inicial física até o recebimento desta pelo juiz vai desaparecer”, explicou o presidente do TST e do CSJT.

Ao agradecer o presidente do TRT da 10ª Região, desembargador Ricardo Machado, pelo comprometimento com o projeto, o ministro Dalazen afirmou ter sido cumprida “mais uma etapa rumo à informatização completa da Justiça do Trabalho”. Ressaltou, no entanto, haver ainda uma longa caminhada, uma vez que a Justiça do Trabalho assumiu junto ao CNJ o cumprimento da Meta 16, que prevê a implantação do sistema em pelo menos 10% das Varas do Trabalho de cada uma das 24 Regiões.

O desembargador, que deixou a presidência do TRT-10 dia 23 passado, se disse honrado pela unidade ter sido escolhida para receber o sistema ainda no primeiro semestre. A presidente eleita do TRT-10, desembargadora Elaine Machado Vasconcelos, considera o PJe-JT uma prioridade.

(Patrícia Resende/CSJT, Augusto Fontenele/TST e Elaine Andrade/TRT-10)

Notícias

CNJ recomenda CNDT em transações com imóveis

A Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, publicou dia 15 de março a [Recomendação nº 3](#), para que tabeliães de notas cientifiquem as partes envolvidas em transações imobiliárias e partilhas de bens imóveis sobre a possibilidade de obtenção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). O objetivo é estender a efetividade da Certidão a situações além da prevista na [Lei 12.440/2011](#), que exige sua apresentação pelas empresas interessadas em participar de licitações públicas.



A Recomendação reforça o papel da CNDT como instrumento de combate às fraudes à execução, geralmente configuradas por meio da venda de imóveis e da transferência de bens para cônjuges para evitar sua penhora para pagamento de dívidas trabalhistas. “A maior transparência sobre a real situação jurídica dos alienantes contribui para que sejam evitadas discussões sobre eventuais fraudes à execução”, afirma o texto da recomendação.

Para o secretário-geral da Presidência do TST, juiz Rubens Curado Silveira, a apresentação da CNDT nessas situações dá segurança aos compradores de boa-fé que até agora não tinham um instrumento nacional para saber se o vendedor tinha dívidas perante a Justiça do Trabalho. A segurança é um dos pontos considerados pela Corregedoria Nacional ao aprovar a resolução. A resolução ressalta ainda a amplitude nacional da CNDT, emitida gratuitamente no [sítio eletrônico do TST](#).

(Carmem Feijó/TST)

Dalazen trata da expedição da certidão negativa para órgãos públicos

O presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, recebeu dia 15 de março uma comissão do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal para tratar da CNDT. Os procuradores conversaram com o presidente sobre a expedição de certidões positivas em alguns Tribunais Regionais para órgãos públicos com regime especial de pagamento ([Emenda Constitucional nº 64](#)) ou com precatórios ainda não vencidos. O ministro Dalazen pediu que lhe fosse enviada oficialmente uma relação dos casos em questão para que sejam analisados individualmente e para que se possa ter uma visão geral da situação.

Para facilitar a implantação do CNDT e BNDT, o TST publicou, em outubro de 2011, o documento “[Respostas às dúvidas mais frequentes na implantação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas](#)”, contendo questões sobre o assunto. O item 14 trata da execução por precatório.

(Augusto Fontenele e Marta Crisóstomo/TST)

Justiça do Trabalho bloqueou R\$ 7 bilhões via Bacen Jud em 2011

A Justiça do Trabalho responde por 38% da demanda ao Bacen Jud, sistema de envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional via Internet administrado pelo Banco Central. Em 2011, o sistema bloqueou, em função de sentenças condenatórias trabalhistas, R\$ 7,4 bilhões, de um total de R\$ 22 bilhões bloqueados em todo o Poder Judiciário. Os dados, fornecidos pelo Banco Central, revelam que o Bacen Jud recebeu 1.171.773 solicitações dos 24 TRTs para bloqueio direto de valores na conta corrente do devedor que insiste em não pagar dívida trabalhista reconhecida judicialmente.



O Judiciário Trabalhista foi pioneiro na utilização do sistema, implantado em 2001 e aperfeiçoado em 2005. A adesão ocorreu em 2002, e, naquele ano, o número de demandas saltou de 524 para 408.500, dos quais 98% provinham da Justiça do Trabalho. Hoje, a Justiça Estadual detém o primeiro lugar em demanda, com 55% do total de solicitações, com a Justiça do Trabalho em segundo.

Gestão da JT

Meta 1 permitirá a tribunais evitar acúmulo de processos não julgados em anos anteriores

Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 é o que prevê a **Meta 1**, estipulada pelo CNJ para todo o Judiciário brasileiro. Para que seja cumprida, os tribunais deverão julgar o mesmo quantitativo de processos que entrarem em 2012 e mais uma parcela remanescente de anos anteriores. “A intenção é que se evite o aumento desse montante, e que se priorize o quantitativo, não importando se o processo é novo ou antigo”, diz José Francisco Alves, do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, órgão responsável pela elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

Em 2011, os tribunais tiveram que cumprir meta equivalente (Meta 3) e relatórios do CNJ mostraram que do total de mais de 14 milhões de processos distribuídos no ano, cerca de 13 milhões foram julgados, representando 91,74% da meta atingida. A Justiça do Trabalho alcançou a marca de 98,84%.



Para o CNJ, uma das vantagens da Meta 1 é tornar público o desempenho dos tribunais nos julgamentos de processos, estimular a produtividade de magistrados, além de permitir ao tribunal tomar providências necessárias, caso a meta não seja alcançada.

Durante a 1ª Oficina de Metas 2012 da Justiça do Trabalho, representantes dos 24 TRTs se reuniram com o CSJT para a elaboração de um plano nacional de gestão para que as metas sejam efetivamente alcançadas.

(Noemia Colonna/CSJT)

Na Mídia

Consultor Jurídico | 19/03/2012

CNJ recomenda CNDT em transações com imóveis

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, publicou na última quinta-feira (15/3) a Recomendação 3, para que tabeliães de notas comuniquem às partes envolvidas em transações imobiliárias e partilhas de bens imóveis sobre a possibilidade de obtenção da CNDT. [Leia mais](#)

Correio Braziliense | 19/03/2012

TST defende corte de ponto de servidor grevista
O TST, João Oreste Dalazen, defende o corte do salário de servidores grevistas. Ele afirmou que o país precisa de uma lei que regulamente as paralisações no serviço público e estabeleça a previsão do não pagamento dos vencimentos proporcionais aos dias de greve. [Leia mais](#)

Fale com o presidente

caroscolegas@tst.jus.br

O sistema, também chamado de penhora online, veio substituir as requisições de bloqueio que, antes, eram feitas por meio de ofício do juiz da execução ao Banco Central. A principal vantagem do Bacen Jud é facilitar a execução trabalhista, ao localizar contas e impedir a movimentação financeira do devedor.

(Carmem Feijó/TST)



O estádio Arena das Dunas, sendo construído em Natal

Cronograma de atividades do Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, voltado, em sua segunda fase, para a construção civil, divulgou o cronograma dos atos públicos pelo trabalho seguro no setor. Após o ato

DATA	TRT	OBRA
28.03.2012 (4ª f.)	21ª Região	Estádio Arena das Dunas - Natal/RN
28.04.2012 (sáb)	10ª Região	Estádio Mané Garrincha - Brasília/DF
07.05.2012 (2ª f.)	23ª Região	Estádio de Futebol Verdão - Cuiabá/MT
14.05.2012 (2ª f.)	2ª Região	Estádio de Itaquero - São Paulo/SP
22.06.2012 (6ª f.)	3ª Região	Estádio Mineirão - Belo Horizonte/MG
13.07.2012 (6ª f.)	5ª Região	Estádio de Fut. Fonte Nova - Salvador/BA
03.08.2012 (6ª f.)	6ª Região	Suaape - Recife/PE
17.08.2012 (6ª f.)	7ª Região	Estádio Castelão - Fortaleza/CE
21.09.2012 (6ª f.)	4ª Região	Estádio Beira-Rio - Porto Alegre/RS
16.11.2012 (6ª f.)	9ª Região	Itaipu - Foz do Iguaçu/PR
25.01.2013 (6ª f.)	14ª Região	Hidrelétrica de Jirau - Porto Velho/RO
15.02.2013 (6ª f.)	8ª Região	Hidrelétrica de Belo Monte - Altamira/PA

(Marta Crisóstomo/TST)

TRT-PE promove “espera cultural” dentro do Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Por sugestão do grupo de trabalho encarregado pelo Tribunal Regional da 6ª Região (PE) para coordenar as atividades do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, o TRT está providenciando a instalação de monitores em todas as Varas de Pernambuco e promovendo a “espera cultural”: enquanto os jurisdicionados aguardam suas audiências, o monitor exibirá material didático, vídeos da campanha e outras peças ligadas ao Programa Nacional.

O grupo já distribuiu, nas Varas de maior movimento, o material da campanha encaminhado pelo TST, inclusive o relativo ao setor da construção civil. Uma agenda permanente de trabalho organiza prioridades, marca encontros, monta estrutura para reuniões e eventos. A OAB-PE e associações de advogados foram contatadas visando à postulação em separado das ações acidentárias e sua tramitação preferencial, além da provocação judicial para fins de ação regressiva e valor de honorários periciais diferenciados.

A OAB-PE se comprometeu a inserir o tema da prevenção nos cursos de extensão que promover e a enviar solicitação para as faculdades de Direito do estado com o mesmo objetivo. As demais entidades já estão programando eventos culturais temáticos e notícias em seus diversos canais de comunicação.

(Mário Correia/TST)

Audiência pública sobre a execução trabalhista será dia 26 de abril

Será dia 26 de abril a audiência pública para discutir o Projeto de [Lei do Senado nº 606/2011](#), que dispõe sobre o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho. O projeto propõe uma reforma do processo de execução trabalhista, visando a celeridade no cumprimento das decisões da Justiça do Trabalho, e foi protocolado em setembro de 2011, por solicitação do presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, ao líder do governo no Senado Federal, Romero Jucá.

(Clara Souza e Marta Crisóstomo/TST)

Expediente

Presidente: Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Presidente: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho - Ano 2 – Número 25 – 26 de março de 2012

Secretaria de Comunicação Social do TST/ Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolegas@tst.jus.br

